

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
Concorrência por Menor Preço - 3.2024-170502/2024

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações	Julgamento
0001							
	0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SANTA MARIA RURAL DE GARRAFÃO DO NORTE.	2.417.515,42	1	UND	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	2.417.515,42				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
20/05/2024 - 10:27	EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SANTA MARIA.pdf
20/05/2024 - 10:27	REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA SANTA MARIA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Presidente de Comissão

Data	Assunto	Frase
05/06/2024 - 09:33:39	Negociação aberta para o processo 3.2024-170502/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo 3.2024-170502/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/06/2024 - 09:42:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 3.2024-170502/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 11:25:55	Envio de Propostas Readequadas 3.2024-170502/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 10/06/2024 às 12:00.
10/06/2024 - 09:19:41		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 3.2024-170502/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 04.746.754/0001-46 - Endereço: Rua Rogerio Coutinho - CEP: 68650000 - UF: PA - Município: - Telefone: (91) 98457-0850

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA SANTA MARIA					
	0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SANTA MARIA RURAL DE GARRAFÃO DO NORTE.	N/C	N/C	1 UND	1.800.000,00	1.800.000,00
		TOTAL DO LOTE					R\$ 1.800.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 1.800.000,00	

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SANTA MARIA RURAL DE GARRAFÃO DO NORTE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FERRARI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	46.063.571/0001-76	04/06/2024 - 18:52:38	N/C	N/C	1	R\$2.177.810,64	R\$ 2.177.810,64	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI	32.611.684/0001-54	02/06/2024 - 20:38:20	N/C	N/C	1	R\$2.417.515,42	R\$ 2.417.515,42	Sim
ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA	04.746.754/0001-46	03/06/2024 - 09:06:30	N/C	N/C	1	R\$2.393.139,70	R\$ 2.393.139,70	Sim
V B DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI	20.428.198/0001-16	04/06/2024 - 07:18:44	N/C	N/C	1	R\$2.123.793,23	R\$ 2.123.793,23	Sim
S B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	28.718.275/0001-84	04/06/2024 - 08:26:23	N/C	N/C	1	R\$2.054.888,11	R\$ 2.054.888,11	Sim
IGF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	27.850.633/0001-45	04/06/2024 - 10:19:33	N/C	N/C	1	R\$2.417.515,00	R\$ 2.417.515,00	Sim
P M CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA	53.009.430/0001-30	04/06/2024 - 22:00:49	N/C	N/C	1	R\$2.241.443,75	R\$ 2.241.443,75	Sim
C. D. COSTA EIRELI	23.465.147/0001-52	05/06/2024 - 08:55:31	N/C	N/C	1	R\$1.982.362,64	R\$ 1.982.362,64	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI	32.611.684/0001-54	90 dias
ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA	04.746.754/0001-46	60 dias
V B DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI	20.428.198/0001-16	90 dias
C. D. COSTA EIRELI	23.465.147/0001-52	90 dias
S B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	28.718.275/0001-84	60 dias
IGF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	27.850.633/0001-45	60 dias
P M CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA	53.009.430/0001-30	60 dias
FERRARI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	46.063.571/0001-76	60 dias

Lances Enviados

0001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA SANTA MARIA

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/06/2024 - 20:38:20	2.417.515,42 (proposta)	32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI	Válido
03/06/2024 - 09:06:30	2.393.139,70 (proposta)	04.746.754/0001-46 - ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Válido
04/06/2024 - 07:18:44	2.123.793,23 (proposta)	20.428.198/0001-16 - V B DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/06/2024 - 08:26:23	2.054.888,11 (proposta)	28.718.275/0001-84 - S B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
04/06/2024 - 10:19:33	2.417.515,00 (proposta)	27.850.633/0001-45 - IGF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido



04/06/2024 - 18:52:38	2.177.810,64 (proposta)	46.063.571/0001-76 - FERRARI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	Válido
04/06/2024 - 22:00:49	2.241.443,75 (proposta)	53.009.430/0001-30 - P M CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
05/06/2024 - 08:55:31	1.982.362,64 (proposta)	23.465.147/0001-52 - C. D. COSTA EIRELI	Cancelado
05/06/2024 - 09:05:22	1.950.000,00	53.009.430/0001-30 - P M CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:05:30	2.254.453,39	27.850.633/0001-45 - IGF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:06:31	1.932.000,00	04.746.754/0001-46 - ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:07:02	1.925.325,10	53.009.430/0001-30 - P M CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:07:31	1.900.000,00	28.718.275/0001-84 - S B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:08:05	1.895.354,80	53.009.430/0001-30 - P M CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:09:32	1.894.000,00	28.718.275/0001-84 - S B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:10:03	1.880.524,83	53.009.430/0001-30 - P M CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:10:18	1.881.000,00	04.746.754/0001-46 - ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:11:10	1.861.719,58	04.746.754/0001-46 - ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:12:35	1.860.000,00	23.465.147/0001-52 - C. D. COSTA EIRELI	Cancelado
05/06/2024 - 09:12:52	1.850.000,00	28.718.275/0001-84 - S B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:13:15	1.841.400,00	04.746.754/0001-46 - ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:13:56	1.847.658,32	53.009.430/0001-30 - P M CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:14:15	1.840.000,00	28.718.275/0001-84 - S B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:14:55	1.832.193,00	04.746.754/0001-46 - ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:15:55	1.832.000,00	23.465.147/0001-52 - C. D. COSTA EIRELI	Cancelado
05/06/2024 - 09:16:32	1.831.525,00	04.746.754/0001-46 - ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:17:46	1.831.000,00	23.465.147/0001-52 - C. D. COSTA EIRELI	Cancelado
05/06/2024 - 09:18:23	1.830.500,00	04.746.754/0001-46 - ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:18:35	1.830.000,00	28.718.275/0001-84 - S B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:19:06	1.826.500,00	04.746.754/0001-46 - ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:19:25	1.829.654,23	53.009.430/0001-30 - P M CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:19:52	1.825.000,00	23.465.147/0001-52 - C. D. COSTA EIRELI	Cancelado
05/06/2024 - 09:20:11	1.817.367,50	04.746.754/0001-46 - ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:20:39	1.815.000,00	28.718.275/0001-84 - S B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:21:14	1.808.280,66	04.746.754/0001-46 - ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:23:06	1.805.000,00	23.465.147/0001-52 - C. D. COSTA EIRELI	Cancelado
05/06/2024 - 09:24:49	2.123.793,20	46.063.571/0001-76 - FERRARI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:25:27	1.803.500,00	04.746.754/0001-46 - ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:25:41	1.803.000,00	23.465.147/0001-52 - C. D. COSTA EIRELI	Cancelado



05/06/2024 - 09:26:55	1.801.500,00	04.746.754/0001-46 - ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:28:40	1.801.400,00	23.465.147/0001-52 - C. D. COSTA EIRELI	Cancelado
05/06/2024 - 09:30:27	1.800.000,00	04.746.754/0001-46 - ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:31:18	1.799.900,00	23.465.147/0001-52 - C. D. COSTA EIRELI	Cancelado

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
11/06/2024 - 09:24	--	--

0001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA SANTA MARIA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI	05/06/2024 - 10:11:55	INTENÇÃO DE RECURSO	Indeferido
28.718.275/0001-84 - S B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	05/06/2024 - 10:15:56	LANCE SUPERIOR AO QUE A LEI PERMITE PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	Indeferido
23.465.147/0001-52 - C. D. COSTA EIRELI	07/06/2024 - 13:09:50	Prezados Senhores, Com a devida vênia, manifestamos nossa intenção de apresentar recurso administrativo contra a decisão de inabilitação da empresa C. D. Costa Eireli, proferida no processo de concorrência eletrônica. A decisão baseou-se em alegações de irregularidades na documentação apresentada, a saber: situação no SICAF, balanço patrimonial vencido, ausência de qualificação técnica, e certidões municipal e estadual vencidas. Todavia, destacamos que todos os documentos exigidos foram anexados no Portal de Compras Públicas dentro dos prazos de validade estabelecidos no edital, conforme evidências documentais disponíveis no processo. Entendemos que a decisão mencionada é contrária às provas apresentadas e, portanto, requer revisão. Caso nossa intenção de recurso não seja atendida, a empresa se reserva o direito de adotar as medidas legais cabíveis, não se limitando apenas à esfera administrativa na via recursal, mas também na esfera judiciária. Atenciosamente,	Indeferido
Justificativa: Caro licitante as intenções de recursos deveram, ser feitas em momento oportuno, respeitando todos os prazos do edital.			
23.465.147/0001-52 - C. D. COSTA EIRELI	07/06/2024 - 13:31:03	O item 11.2 do edital estabelece que "a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF". Isto indica que a substituição é opcional e não obrigatória, permitindo que as empresas apresentem a documentação diretamente, como foi feito por nossa parte, dentro dos conformes exigidos. A decisão de inabilitação com base nos motivos apresentados constitui um vício insanável, que prejudica a melhor oferta na concorrência eletrônica e causa prejuízo ao erário público, ao afastar uma proposta competitiva e vantajosa para a Administração.	Indeferido
Justificativa: Caro licitante as intenções de recursos deveram, ser feitas em momento oportuno, respeitando todos os prazos do edital.			
23.465.147/0001-52 - C. D. COSTA EIRELI	07/06/2024 - 13:42:15	Adicionalmente, verificamos no sistema que a empresa Engemaster Construção Civil Ltda, atualmente classificada após nossa inabilitação, não anexou nenhum documento de habilitação e proposta no portal. Isso configura uma irregularidade grave e um vício insanável no processo licitatório, prejudicando a transparência e a justiça da concorrência. A decisão de inabilitação da nossa empresa, que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração (R\$ 1.799.900,00), em favor de uma empresa que não cumpriu com as exigências básicas de habilitação, prejudica a melhor oferta na concorrência eletrônica e causa significativo prejuízo ao erário público. Entendemos que a decisão mencionada é contrária às provas apresentadas e, portanto, requer revisão imediata. Caso nossa intenção de recurso não seja atendida, a empresa se reserva o direito de adotar as medidas legais cabíveis, não se limitando apenas à esfera administrativa na via recursal, mas também na esfera judiciária.	Indeferido
Justificativa: Caro licitante as intenções de recursos deveram, ser feitas em momento oportuno, respeitando todos os prazos do edital.			
28.718.275/0001-84 - S B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	10/06/2024 - 12:54:57	Intencionamos recurso por motivos de divergências e ausências de documentos. Em momento específico de apresentação de recurso, iremos motivar o mesmo.	Indeferido
Justificativa: Caro licitante as intenções de recursos deveram, ser feitas em momento oportuno, respeitando todos os prazos do edital.			

Classificação Parcial



LOTE 0001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA SANTA MARIA

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	C. D. COSTA EIRELI	23.465.147/0001-52	Desclassificado	1.799.900,00
2º	ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA	04.746.754/0001-46	Arrematante	1.800.000,00
3º	S B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	28.718.275/0001-84	Classificado	1.815.000,00
4º	P M CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA	53.009.430/0001-30	Classificado	1.829.654,23
5º	FERRARI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	46.063.571/0001-76	Classificado	2.123.793,20
6º	V B DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI	20.428.198/0001-16	Classificado	2.123.793,23
7º	IGF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	27.850.633/0001-45	Classificado	2.254.453,39
8º	FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI	32.611.684/0001-54	Classificado	2.417.515,42

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
20/05/2024 - 10:29:46	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: A Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, instituiu Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Referida norma, fruto de mobilização de fundamental segmento da economia nacional, recebeu em 7 de agosto de 2014 importante atualização, através da publicação da Lei Complementar Federal n. 147..
05/06/2024 - 09:03:28	Presidente da Comissão	Bom dia Srs Licitantes!
05/06/2024 - 09:03:35	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
05/06/2024 - 09:04:37	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
05/06/2024 - 09:04:37	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
05/06/2024 - 09:04:37	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
05/06/2024 - 09:04:59	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo presidente de comissão.
05/06/2024 - 09:04:59	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/06/2024 - 09:31:37	Presidente da Comissão	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção. Principalmente quanto aos lances ofertados na fase da disputa.
05/06/2024 - 09:33:18	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
05/06/2024 - 09:33:39	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante C. D. COSTA EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 1.799.900,00.
05/06/2024 - 09:33:39	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
05/06/2024 - 09:42:05	Sistema	A proposta readequada do lote 0001 foi anexada ao processo.
05/06/2024 - 09:42:22	F. C. D. COSTA EIRELI	Negociação Item 0001: Em atenção à solicitação, informamos que a documentação solicitada está devidamente anexada. Aproveitamos para informar que o valor da nossa proposta já atingiu o limite viável para a execução. Adicionalmente, conforme o item 8.2.1 do edital, informamos que temos o prazo de dois dias para reelaborar nossa proposta e apresentar as composições necessárias atualizadas conforme o nosso lance final.
05/06/2024 - 09:44:56	Presidente da Comissão	Estamos em fase de análise da documentação.
05/06/2024 - 10:11:55	Sistema	O fornecedor FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
05/06/2024 - 10:15:56	Sistema	O fornecedor S B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
07/06/2024 - 10:57:41	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo presidente de comissão para 07/06/2024 às 11:07.
07/06/2024 - 11:12:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 07/06/2024 às 11:22.
07/06/2024 - 11:25:41	Sistema	O fornecedor C. D. COSTA EIRELI foi inabilitado no processo.
07/06/2024 - 11:25:41	Sistema	Motivo: FIZEMOS A CONSULTA DA EMPRESA C. D. COSTA EIRELI NÃO ESTA REGULAR NO SICAF, BALANÇO PATRIMONIAL VENCIDO, NENHUMA QUALIFICAÇÃO TECNICA, CERTIDÃO MUNICIPAL VENCIDA, CERTIDÃO ESTADUAL VENCIDA. CONFORME O ITEM 11.2.1 E 11.2.2 DO EDITAL
07/06/2024 - 11:25:41	Sistema	O fornecedor C. D. COSTA EIRELI foi inabilitado para o lote 0001 pelo presidente de comissão.
07/06/2024 - 11:25:41	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA com lance de R\$ 1.800.000,00.
07/06/2024 - 11:25:55	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 10/06/2024 às 12:00.
07/06/2024 - 13:09:50	Sistema	O fornecedor C. D. COSTA EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
07/06/2024 - 13:31:03	Sistema	O fornecedor C. D. COSTA EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
07/06/2024 - 13:42:15	Sistema	O fornecedor C. D. COSTA EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
10/06/2024 - 09:19:41	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
10/06/2024 - 09:21:48	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0001.



10/06/2024 - 12:54:57	Sistema	O fornecedor S B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
11/06/2024 - 09:11:32	Presidente da Comissão	Bom dia a todos.
11/06/2024 - 09:13:48	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Presidente de Comissão.
11/06/2024 - 09:13:58	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado o fornecedor ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA.
11/06/2024 - 09:14:02	Sistema	A habilitação do lote 0001 foi encerrada.
11/06/2024 - 09:14:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 11/06/2024 às 09:24.
11/06/2024 - 09:28:12	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
11/06/2024 - 09:28:12	Sistema	Intenção: Prezados Senhores, Com a devida vênia, manifestamos nossa intenção de apresentar recurso administrativo contra a decisão de inabilitação da empresa C. D. Costa Eireli, proferida no processo de concorrência eletrônica. A decisão baseou-se em alegações de irregularidades na documentação apresentada, a saber: situação no SICAF, balanço patrimonial vencido, ausência de qualificação técnica, e certidões municipal e estadual vencidas. Todavia, destacamos que todos os documentos exigidos foram anexados no Portal de Compras Públicas dentro dos prazos de validade estabelecidos no edital, conforme evidências documentais disponíveis no processo. Entendemos que a decisão mencionada é contrária às provas apresentadas e, portanto, requer revisão. Caso nossa intenção de recurso não seja atendida, a empresa se reserva o direito de adotar as medidas legais cabíveis, não se limitando apenas à esfera administrativa na via recursal, mas também na esfera... (CONTINUA)
11/06/2024 - 09:28:12	Sistema	(CONT. 1) judiciária. Atenciosamente,
11/06/2024 - 09:28:12	Sistema	Justificativa: Caro licitante as intenções de recursos deveram, ser feitas em momento oportuno, respeitando todos os prazos do edital.
11/06/2024 - 09:28:18	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
11/06/2024 - 09:28:18	Sistema	Intenção: O item 11.2 do edital estabelece que "a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF". Isto indica que a substituição é opcional e não obrigatória, permitindo que as empresas apresentem a documentação diretamente, como foi feito por nossa parte, dentro dos conformes exigidos. A decisão de inabilitação com base nos motivos apresentados constitui um vício insanável, que prejudica a melhor oferta na concorrência eletrônica e causa prejuízo ao erário público, ao afastar uma proposta competitiva e vantajosa para a Administração.
11/06/2024 - 09:28:18	Sistema	Justificativa: Caro licitante as intenções de recursos deveram, ser feitas em momento oportuno, respeitando todos os prazos do edital.
11/06/2024 - 09:28:25	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
11/06/2024 - 09:28:25	Sistema	Intenção: Adicionalmente, verificamos no sistema que a empresa Engemaster Construção Civil Ltda, atualmente classificada após nossa inabilitação, não anexou nenhum documento de habilitação e proposta no portal. Isso configura uma irregularidade grave e um vício insanável no processo licitatório, prejudicando a transparência e a justiça da concorrência. A decisão de inabilitação da nossa empresa, que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração (R\$ 1.799.900,00), em favor de uma empresa que não cumpriu com as exigências básicas de habilitação, prejudica a melhor oferta na concorrência eletrônica e causa significativo prejuízo ao erário público. Entendemos que a decisão mencionada é contrária às provas apresentadas e, portanto, requer revisão imediata. Caso nossa intenção de recurso não seja atendida, a empresa se reserva o direito de adotar as medidas legais cabíveis, não se limitando apenas à esfera administrativa na via recursal, mas também na... (CONTINUA)
11/06/2024 - 09:28:25	Sistema	(CONT. 1) esfera judiciária.
11/06/2024 - 09:28:25	Sistema	Justificativa: Caro licitante as intenções de recursos deveram, ser feitas em momento oportuno, respeitando todos os prazos do edital.
11/06/2024 - 09:28:33	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
11/06/2024 - 09:28:33	Sistema	Intenção: Intencionamos recurso por motivos de divergências e ausências de documentos. Em momento específico de apresentação de recurso, iremos motivar o mesmo.
11/06/2024 - 09:28:33	Sistema	Justificativa: Caro licitante as intenções de recursos deveram, ser feitas em momento oportuno, respeitando todos os prazos do edital.
11/06/2024 - 09:29:13	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
12/06/2024 - 09:51:58	Sistema	O Lote 0001 foi adjudicado por MARIA EDILMA ALVES DE LIMA.
13/06/2024 - 10:52:19	Sistema	O Lote 0001 foi homologado por MARIA EDILMA ALVES DE LIMA.

EDSON LOPES Assinado de forma digital por EDSON TORRES:61674 LOPES TORRES:61674052200
052200

EDSON LOPES TORRES

Presidente

HIGOR DA SILVA Assinado de forma digital por HIGOR DA SILVA ROMAO:031476872 ROMAO:03147687260
60

Higor da Silva Romão

Apoio



ROMARIO Assinado de forma
ARAUJO digital por
MACIEL:960551 ROMARIO ARAUJO
20259 MACIEL:960551202
59

Romário Araújo Maciel

Substituto



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
Concorrência por Menor Preço - 3.2024-170502/2024

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001	0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SANTA MARIA RURAL DE GARRAFÃO DO NORTE.	2.417.515,42	1	UND	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO			2.417.515,42				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
20/05/2024 - 10:27	EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SANTA MARIA.pdf
20/05/2024 - 10:27	REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA SANTA MARIA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Presidente de Comissão

Data	Assunto	Frase
05/06/2024 - 09:33:39	Negociação aberta para o processo 3.2024-170502/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo 3.2024-170502/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/06/2024 - 09:42:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 3.2024-170502/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 11:25:55	Envio de Propostas Readequadas 3.2024-170502/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 10/06/2024 às 12:00.
10/06/2024 - 09:19:41		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 3.2024-170502/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

ENGENMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento
04.746.754/0001-46 - Endereço: Rua Rogerio Coutinho - CEP: 68650000 - UF: PA - Município: -
Telefone: (91) 98457-0850

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA SANTA MARIA					
	0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SANTA MARIA RURAL DE GARRAFÃO DO NORTE.	N/C	N/C	1 UND	1.800.000,00	1.800.000,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 1.800.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 1.800.000,00	

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SANTA MARIA RURAL DE GARRAÇÃO DO NORTE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FERRARI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	46.063.571/0001-76	04/06/2024 - 18:52:38	N/C	N/C	1	R\$2.177.810,64	R\$ 2.177.810,64	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI	32.611.684/0001-54	02/06/2024 - 20:38:20	N/C	N/C	1	R\$2.417.515,42	R\$ 2.417.515,42	Sim
ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA	04.746.754/0001-46	03/06/2024 - 09:06:30	N/C	N/C	1	R\$2.393.139,70	R\$ 2.393.139,70	Sim
V B DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI	20.428.198/0001-16	04/06/2024 - 07:18:44	N/C	N/C	1	R\$2.123.793,23	R\$ 2.123.793,23	Sim
S B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	28.718.275/0001-84	04/06/2024 - 08:26:23	N/C	N/C	1	R\$2.054.888,11	R\$ 2.054.888,11	Sim
IGF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	27.850.633/0001-45	04/06/2024 - 10:19:33	N/C	N/C	1	R\$2.417.515,00	R\$ 2.417.515,00	Sim
P M CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA	53.009.430/0001-30	04/06/2024 - 22:00:49	N/C	N/C	1	R\$2.241.443,75	R\$ 2.241.443,75	Sim
C. D. COSTA EIRELI	23.465.147/0001-52	05/06/2024 - 08:55:31	N/C	N/C	1	R\$1.982.362,64	R\$ 1.982.362,64	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI	32.611.684/0001-54	90 dias
ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA	04.746.754/0001-46	60 dias
V B DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI	20.428.198/0001-16	90 dias
C. D. COSTA EIRELI	23.465.147/0001-52	90 dias
S B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	28.718.275/0001-84	60 dias
IGF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	27.850.633/0001-45	60 dias
P M CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA	53.009.430/0001-30	60 dias
FERRARI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	46.063.571/0001-76	60 dias

Lances Enviados

0001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA SANTA MARIA

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/06/2024 - 20:38:20	2.417.515,42 (proposta)	32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI	Válido
03/06/2024 - 09:06:30	2.393.139,70 (proposta)	04.746.754/0001-46 - ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Válido
04/06/2024 - 07:18:44	2.123.793,23 (proposta)	20.428.198/0001-16 - V B DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/06/2024 - 08:26:23	2.054.888,11 (proposta)	28.718.275/0001-84 - S B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
04/06/2024 - 10:19:33	2.417.515,00 (proposta)	27.850.633/0001-45 - IGF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido



04/06/2024 - 18:52:38	2.177.810,64 (proposta)	46.063.571/0001-76 - FERRARI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	Válido
04/06/2024 - 22:00:49	2.241.443,75 (proposta)	53.009.430/0001-30 - P M CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
05/06/2024 - 08:55:31	1.982.362,64 (proposta)	23.465.147/0001-52 - C. D. COSTA EIRELI	Cancelado
05/06/2024 - 09:05:22	1.950.000,00	53.009.430/0001-30 - P M CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:05:30	2.254.453,39	27.850.633/0001-45 - IGF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:06:31	1.932.000,00	04.746.754/0001-46 - ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:07:02	1.925.325,10	53.009.430/0001-30 - P M CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:07:31	1.900.000,00	28.718.275/0001-84 - S B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:08:05	1.895.354,80	53.009.430/0001-30 - P M CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:09:32	1.894.000,00	28.718.275/0001-84 - S B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:10:03	1.880.524,83	53.009.430/0001-30 - P M CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:10:18	1.881.000,00	04.746.754/0001-46 - ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:11:10	1.861.719,58	04.746.754/0001-46 - ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:12:35	1.860.000,00	23.465.147/0001-52 - C. D. COSTA EIRELI	Cancelado
05/06/2024 - 09:12:52	1.850.000,00	28.718.275/0001-84 - S B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:13:15	1.841.400,00	04.746.754/0001-46 - ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:13:56	1.847.658,32	53.009.430/0001-30 - P M CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:14:15	1.840.000,00	28.718.275/0001-84 - S B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:14:55	1.832.193,00	04.746.754/0001-46 - ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:15:55	1.832.000,00	23.465.147/0001-52 - C. D. COSTA EIRELI	Cancelado
05/06/2024 - 09:16:32	1.831.525,00	04.746.754/0001-46 - ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:17:46	1.831.000,00	23.465.147/0001-52 - C. D. COSTA EIRELI	Cancelado
05/06/2024 - 09:18:23	1.830.500,00	04.746.754/0001-46 - ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:18:35	1.830.000,00	28.718.275/0001-84 - S B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:19:06	1.826.500,00	04.746.754/0001-46 - ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:19:25	1.829.654,23	53.009.430/0001-30 - P M CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:19:52	1.825.000,00	23.465.147/0001-52 - C. D. COSTA EIRELI	Cancelado
05/06/2024 - 09:20:11	1.817.367,50	04.746.754/0001-46 - ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:20:39	1.815.000,00	28.718.275/0001-84 - S B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:21:14	1.808.280,66	04.746.754/0001-46 - ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:23:06	1.805.000,00	23.465.147/0001-52 - C. D. COSTA EIRELI	Cancelado
05/06/2024 - 09:24:49	2.123.793,20	46.063.571/0001-76 - FERRARI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:25:27	1.803.500,00	04.746.754/0001-46 - ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:25:41	1.803.000,00	23.465.147/0001-52 - C. D. COSTA EIRELI	Cancelado



05/06/2024 - 09:26:55	1.801.500,00	04.746.754/0001-46 - ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:28:40	1.801.400,00	23.465.147/0001-52 - C. D. COSTA EIRELI	Cancelado
05/06/2024 - 09:30:27	1.800.000,00	04.746.754/0001-46 - ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Válido
05/06/2024 - 09:31:18	1.799.900,00	23.465.147/0001-52 - C. D. COSTA EIRELI	Cancelado

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
07/06/2024 - 11:25:41	C. D. COSTA EIRELI	23.465.147/0001-52	Abrangendo todo o processo

FIZEMOS A CONSULTA DA EMPRESA C. D. COSTA EIRELI NÃO ESTA REGULAR NO SICAF, BALANÇO PATRIMONIAL VENCIDO, NENHUMA QUALIFICAÇÃO TECNICA, CERTIDÃO MUNICIPAL VENCIDA , CERTIDÃO ESTADUAL VENCIDA. CONFORME O ITEM 11.2.1 E 11.2.2 DO EDITAL

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
11/06/2024 - 09:24	--	--

0001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA SANTA MARIA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI	05/06/2024 - 10:11:55	INTENÇÃO DE RECURSO	Indeferido
28.718.275/0001-84 - S B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	05/06/2024 - 10:15:56	LANCE SUPERIOR AO QUE A LEI PERMITE PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	Indeferido
23.465.147/0001-52 - C. D. COSTA EIRELI	07/06/2024 - 13:09:50	Prezados Senhores, Com a devida vênia, manifestamos nossa intenção de apresentar recurso administrativo contra a decisão de inabilitação da empresa C. D. Costa Eireli, proferida no processo de concorrência eletrônica. A decisão baseou-se em alegações de irregularidades na documentação apresentada, a saber: situação no SICAF, balanço patrimonial vencido, ausência de qualificação técnica, e certidões municipal e estadual vencidas. Todavia, destacamos que todos os documentos exigidos foram anexados no Portal de Compras Públicas dentro dos prazos de validade estabelecidos no edital, conforme evidências documentais disponíveis no processo. Entendemos que a decisão mencionada é contrária às provas apresentadas e, portanto, requer revisão. Caso nossa intenção de recurso não seja atendida, a empresa se reserva o direito de adotar as medidas legais cabíveis, não se limitando apenas à esfera administrativa na via recursal, mas também na esfera judiciária. Atenciosamente,	Indeferido
Justificativa: Caro licitante as intenções de recursos deveram, ser feitas em momento oportuno, respeitando todos os prazos do edital.			
23.465.147/0001-52 - C. D. COSTA EIRELI	07/06/2024 - 13:31:03	O item 11.2 do edital estabelece que "a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF". Isto indica que a substituição é opcional e não obrigatória, permitindo que as empresas apresentem a documentação diretamente, como foi feito por nossa parte, dentro dos conformes exigidos. A decisão de inabilitação com base nos motivos apresentados constitui um vício insanável, que prejudica a melhor oferta na concorrência eletrônica e causa prejuízo ao erário público, ao afastar uma proposta competitiva e vantajosa para a Administração.	Indeferido
Justificativa: Caro licitante as intenções de recursos deveram, ser feitas em momento oportuno, respeitando todos os prazos do edital.			
23.465.147/0001-52 - C. D. COSTA EIRELI	07/06/2024 - 13:42:15	Adicionalmente, verificamos no sistema que a empresa Engemaster Construção Civil Ltda, atualmente classificada após nossa inabilitação, não anexou nenhum documento de habilitação e proposta no portal. Isso configura uma irregularidade grave e um vício insanável no processo licitatório, prejudicando a transparência e a justiça da concorrência. A decisão de inabilitação da nossa empresa, que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração (R\$ 1.799.900,00), em favor de uma empresa que não cumpriu com as exigências básicas de habilitação, prejudica a melhor oferta na concorrência eletrônica e causa significativo prejuízo ao erário público. Entendemos que a decisão mencionada é contrária às provas apresentadas e, portanto, requer revisão imediata. Caso nossa intenção de recurso não seja atendida, a empresa se reserva o direito de adotar as medidas legais cabíveis, não se limitando apenas à esfera administrativa na via recursal, mas também na esfera judiciária.	Indeferido
Justificativa: Caro licitante as intenções de recursos deveram, ser feitas em momento oportuno, respeitando todos os prazos do edital.			



Justificativa: Caro licitante as intenções de recursos deveram, ser feitas em momento oportuno, respeitando todos os prazos do edital.

Classificação Parcial

LOTE 0001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA SANTA MARIA

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	C. D. COSTA EIRELI	23.465.147/0001-52	Desclassificado	1.799.900,00
2º	ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA	04.746.754/0001-46	Arrematante	1.800.000,00
3º	S B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	28.718.275/0001-84	Classificado	1.815.000,00
4º	P M CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA	53.009.430/0001-30	Classificado	1.829.654,23
5º	FERRARI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	46.063.571/0001-76	Classificado	2.123.793,20
6º	V B DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI	20.428.198/0001-16	Classificado	2.123.793,23
7º	IGF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	27.850.633/0001-45	Classificado	2.254.453,39
8º	FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI	32.611.684/0001-54	Classificado	2.417.515,42

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
20/05/2024 - 10:29:46	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: A Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, instituiu Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Referida norma, fruto de mobilização de fundamental segmento da economia nacional, recebeu em 7 de agosto de 2014 importante atualização, através da publicação da Lei Complementar Federal n. 147..
05/06/2024 - 09:03:28	Presidente da Comissão	Bom dia Srs Licitantes!
05/06/2024 - 09:03:35	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
05/06/2024 - 09:04:37	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
05/06/2024 - 09:04:37	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
05/06/2024 - 09:04:37	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
05/06/2024 - 09:04:59	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo presidente de comissão.
05/06/2024 - 09:04:59	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/06/2024 - 09:31:37	Presidente da Comissão	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção. Principalmente quanto aos lances ofertados na fase da disputa.
05/06/2024 - 09:33:18	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
05/06/2024 - 09:33:39	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante C. D. COSTA EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 1.799.900,00.
05/06/2024 - 09:33:39	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
05/06/2024 - 09:42:05	Sistema	A proposta readequada do lote 0001 foi anexada ao processo.
05/06/2024 - 09:42:22	F. C. D. COSTA EIRELI	Negociação Item 0001: Em atenção à solicitação, informamos que a documentação solicitada está devidamente anexada. Aproveitamos para informar que o valor da nossa proposta já atingiu o limite viável para a execução. Adicionalmente, conforme o item 8.2.1 do edital, informamos que temos o prazo de dois dias para reelaborar nossa proposta e apresentar as composições necessárias atualizadas conforme o nosso lance final.
05/06/2024 - 09:44:56	Presidente da Comissão	Estamos em fase de análise da documentação.
05/06/2024 - 10:11:55	Sistema	O fornecedor FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
05/06/2024 - 10:15:56	Sistema	O fornecedor S B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
07/06/2024 - 10:57:41	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo presidente de comissão para 07/06/2024 às 11:07.
07/06/2024 - 11:12:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 07/06/2024 às 11:22.
07/06/2024 - 11:25:41	Sistema	O fornecedor C. D. COSTA EIRELI foi inabilitado no processo.
07/06/2024 - 11:25:41	Sistema	Motivo: FIZEMOS A CONSULTA DA EMPRESA C. D. COSTA EIRELI NÃO ESTA REGULAR NO SICAF, BALANÇO PATRIMONIAL VENCIDO, NENHUMA QUALIFICAÇÃO TECNICA, CERTIDÃO MUNICIPAL VENCIDA, CERTIDÃO ESTADUAL VENCIDA. CONFORME O ITEM 11.2.1 E 11.2.2 DO EDITAL
07/06/2024 - 11:25:41	Sistema	O fornecedor C. D. COSTA EIRELI foi inabilitado para o lote 0001 pelo presidente de comissão.
07/06/2024 - 11:25:41	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA com lance de R\$ 1.800.000,00.
07/06/2024 - 11:25:55	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 10/06/2024 às 12:00.



07/06/2024 - 13:09:50	Sistema	O fornecedor C. D. COSTA EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
07/06/2024 - 13:31:03	Sistema	O fornecedor C. D. COSTA EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
07/06/2024 - 13:42:15	Sistema	O fornecedor C. D. COSTA EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
10/06/2024 - 09:19:41	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
10/06/2024 - 09:21:48	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0001.
10/06/2024 - 12:54:57	Sistema	O fornecedor S B CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
11/06/2024 - 09:11:32	Presidente da Comissão	Bom dia a todos.
11/06/2024 - 09:13:48	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Presidente de Comissão.
11/06/2024 - 09:13:58	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado o fornecedor ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA.
11/06/2024 - 09:14:02	Sistema	A habilitação do lote 0001 foi encerrada.
11/06/2024 - 09:14:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 11/06/2024 às 09:24.
11/06/2024 - 09:28:12	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
11/06/2024 - 09:28:12	Sistema	Intenção: Prezados Senhores, Com a devida vênia, manifestamos nossa intenção de apresentar recurso administrativo contra a decisão de inabilitação da empresa C. D. Costa Eireli, proferida no processo de concorrência eletrônica. A decisão baseou-se em alegações de irregularidades na documentação apresentada, a saber: situação no SICAF, balanço patrimonial vencido, ausência de qualificação técnica, e certidões municipal e estadual vencidas. Todavia, destacamos que todos os documentos exigidos foram anexados no Portal de Compras Públicas dentro dos prazos de validade estabelecidos no edital, conforme evidências documentais disponíveis no processo. Entendemos que a decisão mencionada é contrária às provas apresentadas e, portanto, requer revisão. Caso nossa intenção de recurso não seja atendida, a empresa se reserva o direito de adotar as medidas legais cabíveis, não se limitando apenas à esfera administrativa na via recursal, mas também na esfera... (CONTINUA)
11/06/2024 - 09:28:12	Sistema	(CONT. 1) judiciária. Atenciosamente,
11/06/2024 - 09:28:12	Sistema	Justificativa: Caro licitante as intenções de recursos deveram, ser feitas em momento oportuno, respeitando todos os prazos do edital.
11/06/2024 - 09:28:18	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
11/06/2024 - 09:28:18	Sistema	Intenção: O item 11.2 do edital estabelece que "a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF". Isto indica que a substituição é opcional e não obrigatória, permitindo que as empresas apresentem a documentação diretamente, como foi feito por nossa parte, dentro dos conformes exigidos. A decisão de inabilitação com base nos motivos apresentados constitui um vício insanável, que prejudica a melhor oferta na concorrência eletrônica e causa prejuízo ao erário público, ao afastar uma proposta competitiva e vantajosa para a Administração.
11/06/2024 - 09:28:18	Sistema	Justificativa: Caro licitante as intenções de recursos deveram, ser feitas em momento oportuno, respeitando todos os prazos do edital.
11/06/2024 - 09:28:25	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
11/06/2024 - 09:28:25	Sistema	Intenção: Adicionalmente, verificamos no sistema que a empresa Engemaster Construção Civil Ltda, atualmente classificada após nossa inabilitação, não anexou nenhum documento de habilitação e proposta no portal. Isso configura uma irregularidade grave e um vício insanável no processo licitatório, prejudicando a transparência e a justiça da concorrência. A decisão de inabilitação da nossa empresa, que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração (R\$ 1.799.900,00), em favor de uma empresa que não cumpriu com as exigências básicas de habilitação, prejudica a melhor oferta na concorrência eletrônica e causa significativo prejuízo ao erário público. Entendemos que a decisão mencionada é contrária às provas apresentadas e, portanto, requer revisão imediata. Caso nossa intenção de recurso não seja atendida, a empresa se reserva o direito de adotar as medidas legais cabíveis, não se limitando apenas à esfera administrativa na via recursal, mas também na... (CONTINUA)
11/06/2024 - 09:28:25	Sistema	(CONT. 1) esfera judiciária.
11/06/2024 - 09:28:25	Sistema	Justificativa: Caro licitante as intenções de recursos deveram, ser feitas em momento oportuno, respeitando todos os prazos do edital.
11/06/2024 - 09:28:33	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
11/06/2024 - 09:28:33	Sistema	Intenção: Intencionamos recurso por motivos de divergências e ausências de documentos. Em momento específico de apresentação de recurso, iremos motivar o mesmo.
11/06/2024 - 09:28:33	Sistema	Justificativa: Caro licitante as intenções de recursos deveram, ser feitas em momento oportuno, respeitando todos os prazos do edital.
11/06/2024 - 09:29:13	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
12/06/2024 - 09:51:58	Sistema	O Lote 0001 foi adjudicado por MARIA EDILMA ALVES DE LIMA.
13/06/2024 - 10:52:19	Sistema	O Lote 0001 foi homologado por MARIA EDILMA ALVES DE LIMA.

EDSON LOPES Assinado de forma digital por EDSON LOPES
TORRES:61674052200
052200 TORRES:61674052200

EDSON LOPES TORRES

Presidente

ELIANE LIMA DE Assinado de forma digital por ELIANE LIMA DE CARVALHO:02883107211
CARVALHO:02883107211

ELIANE LIMA DE CARVALHO

Apoio



ROMARIO
ARAUJO
MACIEL:96055
120259

Assinado de forma
digital por ROMARIO
ARAUJO
MACIEL:96055120259

Romário Araújo Maciel

Substituto

